



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Caetanos

1

Sexta-feira • 22 de Maio de 2020 • Ano • Nº 977

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Caetanos publica:

- **Republicação - Decreto Nº 0000004/2020, 02 de março de 2020 -** Altera o Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD, para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



MUNICÍPIO DE CAETANOS
CONSOLIDADO GERAL
BA
16.418.717/0001-98
DECRETO Nº 0000004/2020
Data 04/03/2020

DECRETO Nº 0000004/2020, 02 de março de 2020
"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
- QDD, para o exercício financeiro de 2020 e dá outras
providências."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 0000004/2020 de 02/03/2020, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Acréscimo de Dotação

0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 094400		100.000,00
Total do Projeto/Atividade			100.000,00
Total da Unidade			100.000,00
0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE			
2.014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO			
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 010000		107.946,93
Total do Projeto/Atividade			107.946,93
Total da Unidade			107.946,93
0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.023 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 091400		5.000,00
Total do Projeto/Atividade			5.000,00
2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF			
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 091400		2.000,00
Total do Projeto/Atividade			2.000,00
Total da Unidade			7.000,00
Total			214.946,93

Redução de Dotação

0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 010000		100.000,00
Total do Projeto/Atividade			100.000,00
Total da Unidade			100.000,00
0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE			
2.014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO			
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 914200		97.000,00
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 010000		10.946,93
Total do Projeto/Atividade			107.946,93
Total da Unidade			107.946,93
0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF			
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 091400		1.000,00
33909300000 - Indenizações e Restituições	Fonte: 091400		1.000,00
Total do Projeto/Atividade			2.000,00
2.023 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 091400		5.000,00
Total do Projeto/Atividade			5.000,00
Total da Unidade			7.000,00
Total			214.946,93

Artigo 3o. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4o. - Este Decreto entra em vigor na data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.



MUNICÍPIO DE CAETANOS
CONSOLIDADO GERAL
BA
16.418.717/0001-98
DECRETO Nº 0000006/2020
Data 04/03/2020

PAULO ALVES DOS REIS
PREFEITO
CPF: 003.103.395-66